



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto a **Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, através do **Pregão Presencial Nº 012/2017- PP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A proponente **FORTE COMERCIAL LTDA- EPP, CNPJ Nº 21.392.514/0001-00**, com sede na AV. Presidente Costa e Silva 3130, Prefeito José Walter, Fortaleza - CE, com o valor Global de **204.838,99 (Duzentos e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)**.

Atenciosamente,

Caucaia /CE, 10 de Outubro de 2017

Francisco Eudes Ferreira Bringel

**Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativodo Vale do Curu - CISVALE**

